



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000047/04 de 24 de Novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000562/04 de 25 de Outubro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.300,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	19.700,00

Total Suplementação: 29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
--	-----------

Total Anulação: 29.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 24 de Novembro de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal